

ATO DE PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CANDIDATA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPE PM), DA ÁREA DE SAÚDE (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) PARA O ANO DE 2017.

A TENENTE CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, regulado pela Resolução nº 4.452, de 14jan16, nos termos do Edital DRH/CRS nº 15/2016, de 09/09/2016, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais (QPE PM), para o ano de 2017 (CFSd/2017), para a área de saúde (Técnico em Enfermagem), e:

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **KÉZIA MARTINS MENDES DA ASSUNÇÃO, RG: MG-16.215.598, CPF: 102.038.476-01**, apresentou solicitação de designação de nova data para realização do Teste de Capacitação Física (TCF), alegando que se encontra em estado gestacional correspondente a 34 (trinta e quatro) semanas;

1.2. o item 10.5 do edital do certame dispõe que:

Não haverá segunda chamada de provas, avaliações, testes ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido em virtude de impedimento do candidato, ainda que em decorrência de caso fortuito ou força maior, de situação física ou de saúde, mesmo que eventual ou temporária, e que o impeça de comparecer, executar ou completar qualquer prova, avaliação, teste ou exame.

2 RESOLVE:

2.1 indeferir o pedido da candidata nos termos do Edital do CFSd QPE PM/2017 – Técnico em Enfermagem.

Belo Horizonte, 30 de março de 2017.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**